

N.º 18

ACTA N.º 18

04-09-01 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:----

-----Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, em virtude de se encontrar de férias.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Solidariedade com Almodôvar;-----

-----2.CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo -
Autorização de Venda de Jazigo;-----

-----3.Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira – Informação sobre
futuro destacamento em Vila Nova de Milfontes.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1. Abertura e encerramento de caminhos no prédio rústico denominado “Montes de
Baixo” – Freguesia de S.Teotónio.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Fundação Odemira – Autorização para colocação de faixas;-----

-----2.Sitava Turismo, S.A. – Alargamento do horário de funcionamento de
estabelecimento de cafetaria “O Monte”.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 12/08/2004 a 24/08/2004,
autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, no valor de 1.230.594,25€.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Alexandre Jesus Bernardo – Alegação sobre a intenção de indeferimento do pedido
de autorização para transmissão da posse da parcela de terreno n.º 414, sita na propriedade
denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----2. Maria Gabriela Correia Nunes de Menezes Acciaivoli – Exercício do direito de
preferência sobre o prédio denominado “Roncanito”, sito na freguesia de Salvador.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 216 - Ano - 2004 - Req. Verbena Moldes Alexandre Rosalino - Local da Obra
- Monte de Santo António - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção ao processo dos elementos

solicitados.-----
-----Proc. Nº 596 - Ano - 2003 - Req. Maria Leonor Cordeiro da Fonte - Local da Obra - Arneirinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção ao processo do comprovativo do pagamento da coima aplicada pelo parque natural para efeito da emissão da licença.-----
-----Proc. Nº 738 - Ano - 1999 - Req. Isabel Maria Guerreiro Simões Matos - Local da obra - Rua do Poço Novo, 2 - Odemira - Freguesia - Salvador – Assunto - Aprovação do pedido de licenciamento sujeito a licença administrativa de construção de uma moradia bifamiliar - telas finais.-----
-----Proc. Nº 9 - Ano - 1998 - Req. Guiomar Luz Farias Barros - Local da Obra - Cerca das Eirinhas - Estrada de Milfontes - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização.-----
-----Proc. Nº 8 - Ano - 1998 - Req. José Soares Justino - Local da Obra - Cerca do Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização.-----
-----Proc. Nº 272 - Ano - 2004 - Req. Shell Portuguesa, Lda. - Local da Obra - Vale de Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de gpl.-----
-----Proc. Nº 345 - Ano - 2004 - Req. Natalina de Jesus Coelho Amador Portela - Local da Obra - Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação do projecto de arquitectura.-----
-----Proc. Nº 402 - Ano - 2004 - Req. Maria Luísa Felizardo dos Santos Colaço - Local da Obra - Várzea da Bemposta - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação do pedido de licenciamento sujeito a licença administrativa de remodelação de uma moradia bifamiliar;-----
-----Proc. Nº 300 - Ano - 2004 - Req. Shell Portuguesa, Lda. - Local da Obra - S. Miguel – Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de um reservatório para armazenamento de

gás.-----

-----Proc. Nº 271 - Ano - 2004 - Req. Shell Portuguesa, Lda. - Local da Obra - Montinho da
Ribeira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Instalação de gpl.-----

-----Proc. Nº 348 - Ano - 2003 - Req. Wilfried Rebiger - Local da Obra - Gravita - Cabaços
- Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprovação dos projectos das especialidades.-----

-----Proc. Nº 52 - Ano - 2004 - Req. Ana Maria Gomes Peres - Local da Obra - Brunheiras
- Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de demarcação das
parcelas n.º 172 e 172 A dos Foros do Galeado para vedação das mesmas.-----

-----Proc. Nº 478 - Ano - 1999 - Req. Fernando Manuel Mansos Campos - Local da Obra -
Zona Industrial, lote 139 - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão comprovativa
da validade da licença de utilização de um armazém para o comércio de artigos eléctricos.-----

-----**III.2 - DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Projecto de Execução da Passagem Inferior em Luzianes-Gare – Aprovação de
Projecto;-----

-----2. Arranjo Urbanístico do Quarteirão do Polidesportivo em Vila Nova de Milfontes.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Empreitada de reforço do abastecimento de água ao sistema de Sabóia e Santa Clara-
-a-Velha 1.ª fase – Relatório Final.-----

-----**III.4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1. Resultados das análises de água – Controlo de rotina R1 e R2 nos sistemas públicos
e distribuição de água e fontanário.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Sport Clube Odemirense – Apresentação dos Novos Órgãos Sociais;-----

-----2. Grupo Desportivo Renascente – Apresentação dos Novos Órgãos Sociais.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.--

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de ter participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Vice-Presidente:-----

-----Dia 25 de Agosto, 4.^a Feira, pelas 17 horas e 30 minutos, participou numa reunião com Sua Excelência o Ministro do Ambiente, sobre Sistemas e Abastecimento de Água e Tratamento de efluentes em “alta”.-----

-----Dia 27 de Agosto, pelas 10 horas, recebeu o Senhor Director-Geral de Contribuições e Impostos, que se deslocou a Odemira para participar numa reunião de trabalhos com o Senhor Director Distrital de Finanças e todos os Chefes de Repartição do Distrito.-----

-----Respondeu à questão formulada sobre o licenciamento de canídeos, apresentada pelo Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho em reunião anterior, referindo que tinha reunido com o Veterinário Municipal, que o informou que a interpretação efectuada pela Junta de Freguesia de Santa Maria não era a mais correcta pelo que iam proceder a uma reunião com a mesma para uma melhor interpretação da legislação aplicável.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1. Empreitada de execução de Pista Sintética e Campo de Futebol em arrelvamento sintético no Estádio Municipal de Odemira – 1.º Termo adicional de trabalhos a mais e

prorrogação de prazo;-----

-----2. Proposta do Gabinete do Senhor Vereador Carlos Oliveira – Pelouro da Educação –
Acção Social Escolar;-----

-----3. Maria João Brito Machado Coelho – Pedido de autorização para alteração do nome
do arrendatário da loja n.º4 (exterior) do Mercado Municipal de Odemira, de nome individual
para firma;-----

-----4. QCA III – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP III) –
Intervenção Operacional da Educação – Medida 9;-----

-----5. Auxílios Económicos para o Ano Lectivo 2004/2005.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:- Em primeiro
lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e
aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores António Manuel Viana
Afonso, Francisco José Caldeira Duarte e Carlos Alberto Silva Oliveira, por não terem estado
presentes, foi devidamente assinada.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – SOLIDARIEDADE
COM ALMODÔVAR:- Foi presente o ofício n.º 2432, datado de 10/08/2004, da Associação de
Municípios do Distrito de Beja, informando que a associada Câmara Municipal de Almodôvar,
abriu uma conta bancária de solidariedade para com o milhar de habitantes da Freguesia de S.
Barnabé, gravemente afectados pelo incêndio que devastou mais de 10.000 hectares daquela
Freguesia da Zona Serrana do Concelho, e bem assim, apelando para a ajuda desta Câmara
Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, afixar na Câmara Municipal de

Odemira para recolha de contributos individuais.-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO

ALENTEJO – AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE JAZIGO:- Foi presente o ofício n.º 10831,

datado de 05/08/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo,

enviando fotocópia do parecer para autorização de venda de jazigo no Cemitério de Odemira,

propriedade da Junta de Freguesia de Colos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

ODEMIRA – INFORMAÇÃO SOBRE FUTURO DESTACAMENTO EM VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente o ofício n.º 342/04, datado de 16/08/2004, da Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, informando que as viaturas daquele CB,

ABSC-02 e VLCI-02, estão estacionadas junto do Posto Médico de Vila Nova de Milfontes, ao

serviço do futuro destacamento de Vila Nova de Milfontes, que está a funcionar

provisoriamente desde o dia 13 de Agosto de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**I.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----ABERTURA E ENCERRAMENTO DE CAMINHOS NO PRÉDIO RÚSTICO

DENOMINADO “MONTES DE BAIXO” – FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente o

processo referente à alteração do caminho no prédio rústico denominado “Montes de Baixo”,

sito na Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, requerido pela Empresa “Euroalface

Agricultura, Ld.^a, com sede na Quinta dos Cativos – Boavista dos Pinheiros, Concelho de

Odemira.-----

-----Para instrução do processo foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização

deste Município, bem como os pareceres da Junta de Freguesia de São Teotónio, da Associação

de Beneficiários de Odemira e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e

bem assim, publicados editais pelo prazo legal.-----

-----Registou-se a apresentação de uma reclamação enviada pela Junta de Freguesia de S. Teotónio, bem como um abaixo-assinado enviado pelos moradores da Zona do Brejo, Azenha do Mar e Brejão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o requerido, tendo em conta as reclamações apresentadas e os pareceres recolhidos.-----

-----QCA III – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO PARA PORTUGAL (PRODEP III) – INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO -

MEDIDA 9:- Foi presente o contrato de comparticipação financeira, no âmbito do FEDER – Medida 9/Ação 02 para “Conteúdos multimédia educativos”, celebrado entre o Gestor da Intervenção Operacional da Educação e este Município, bem como a informação n.º 429/04, da Divisão de Desenvolvimento Económico Social, na qual consta que nos termos da alínea g) do n.º 1, da cláusula 6.ª do Contrato supracitado, é necessário proceder-se à abertura de uma conta bancária específica, por onde serão movimentados, em exclusivo, todos os recebimentos e pagamentos respeitantes ao respectivo projecto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e conceder plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar, em representação do Município, o contrato em causa que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta e que seja aberta uma conta específica para a execução do projecto.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS:-

Foi presente o ofício sem n.º , datado de 12/08/2004, da Fundação Odemira, informando que aquela Instituição vai apresentar o espectáculo “Tucanas”, no Cerro do Peguinho, anfiteatro da Biblioteca em Odemira, no próximo dia 18 de Setembro e bem assim, solicitando autorização

para afixação de faixas de promoção do referido evento, entre os dias 1 e 18 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido na condição de a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar as faixas, e retirar estas até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO EM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS:- Foi novamente presente após consulta às entidades obrigatórias, o requerimento do Sitava Turismo, S.A., a solicitarem o alargamento do horário do estabelecimento de cafetaria “O Monte”, sito no Brejo da Zimbreira, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2004.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 12/08/2004 a 24/08/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 1.230.594,25 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vice-Presidente António Manuel Viana Afonso, eleito pelo PS – Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 3.374, datada de 2004/08/09, a favor de José Rita Viana, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo PS – Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 3.428, datada de 2004/08/12, a favor de Carlos Alberto das Neves Miguel, em virtude de se tratar de uma empresa em nome individual propriedade de um seu familiar.-----

-----A Senhora Vereadora, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 3.370 e 3.451, datadas de 2004/08/12 e 2004/08/17, respectivamente, a favor de Mirafrota – Transportes, Máquinas e Madeiras, Ld.^a, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/08/31, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.687.213,86 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TREZE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 7.287,80 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 2.679.926,06 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DA POSSE DA PARCELA DE TERRENO N.º 414, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA “FOROS DO GALEADO”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – ALEXANDRE JESUS BERNARDO – ALEGAÇÃO SOBRE A INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO: - Foi presente

a Informação n.º 61/2004, de 20/08/2004, relativa à alegação apresentada por Alexandre Jesus Bernardo, sobre a intenção de indeferimento no pedido de autorização para transmissão da posse da parcela de terreno n.º 414, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, manter a posição que ao longo dos anos tem assumido, isto é, não permitir a transmissão do “arrendamento”.-----

-----EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO DENOMINADO “RONCANITO”, FREGUESIA DE SALVADOR – MARIA GABRIELA CORREIA NUNES DE MENEZES ACCIAIVOLI:- Foi presente a Informação n.º 148, de 13/08/2004, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, relativa ao pedido de informação do exercício do direito de preferência na venda do prédio denominado “Roncanito”, sito na Freguesia de Salvador, pelo valor de € 62.500, 00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS).-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não renunciar ao direito de preferência, após a venda, já que pode o Município vir a exercer tal direito, desde que o preço declarado seja inexato ou simulado, nos termos do n.º 1, do artigo 55.º, do CIMT, e até porque nada impede a requerente de efectuar a venda.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE FIRMA – MARIA JOÃO BRITO MACHADO COELHO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Maria João Brito Machado Coelho, solicitando autorização para constituir, por motivos fiscais, uma sociedade comercial com o nome NILABEL – Serviços de Estética e Bem Estar, Unipessoal, Lda, e que, após a sua constituição, passe a ser aquela a concessionária da loja n.º 4, do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto e, atendendo à Informação n.º 136, de 02/08/01, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

autorizar a referida pretensão.-----

-----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1. – Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 13/08/2004 e 25/08/2004, constituída por quatro folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE LIGEIOS EM LUZIANES - GARE -

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, com vista à aprovação do projecto a Informação n.º 420/04 de 2004/08/25, referente à PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE LIGEIOS EM LUZIANES - GARE .-----

-----O projecto referido consiste numa Passagem Inferior com via única e permite o restabelecimento da EN 266-1, que actualmente cruza a linha de nível no km 243+024 da Linha Sul.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em € 394.851,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e estimativa orçamental referente à PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE LIGEIOS EM LUZIANES - GARE.-----

-----ARRANJO URBANÍSTICO DO QUARTEIRÃO DO POLIDESPORTIVO EM VILA NOVA DE MILFONTES - CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, com vista à aprovação do projecto, processo de concurso e estimativa orçamental, a Informação n.º 414/04, de 2004/08/20, a qual foi acompanhada do projecto, processo de concurso, estimativa orçamental, bem como as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas referentes à empreitada de ARRANJO URBANÍSTICO DO QUARTEIRÃO DO POLIDESPORTIVO EM VILA NOVA DE MILFONTES .-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em € 211.079,56 (DUZENTOS E ONZE MIL, SETENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto, processo de concurso, estimativa orçamental e as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe, bem como proceder à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para execução da obra de ARRANJO URBANÍSTICO DO QUARTEIRÃO DO POLIDESPORTIVO EM VILA NOVA DE MILFONTES.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SISTEMA DE SABÓIA E SANTA CLARA-A-VELHA – 1.ª FASE” – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, a Informação n.º 415/2004, datada de 2004/08/23, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 2004/03/17, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer

reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, LD.^a, pelo valor de € 160.023,47 (CENTO E SESSENTA MIL, VINTE E TRÊS EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pela informação da Divisão de Obras Municipais, adjudicando a obra ao concorrente, CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, LD.^a, pelo valor de € 160.023,47 (CENTO E SESSENTA MIL, VINTE E TRÊS EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----“EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PISTA SINTÉTICA E CAMPO DE FUTEBOL EM ARRELVAMENTO SINTÉTICO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA” – 1.º TERMO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS E PRORROGAÇÃO

DE PRAZO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais, a Informação n.º 402/2004, datada de 2004/08/13, baseada na necessidade de se proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro, CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A., no valor de € 71.555,81 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), valor com o qual a Divisão de Obras Municipais concorda, é de referir ainda a solicitação de prorrogação de prazo, por um período de 30 dias com base na especificidade da obra e justificativas apresentadas no ofício enviado a 12 de Agosto de 2004, e pelos trabalhos a mais apresentados, propõe-se a aprovação das propostas pela Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos, devendo ser elaborado o 1.º Contrato Adicional no valor de € 71.555,81 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E

OITENTA E UM CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, e a prorrogação de prazo solicitada, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por um período de 30 dias devendo a obra estar concluída até ao dia vinte e oito de Setembro de 2004.-----

-----**III.4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA – CONTROLO DE ROTINA R1 E R2

NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E FONTANÁRIOS:- A

Divisão de Ambiente deste Município, elaborou a Informação n.º166/2004, datada de 13/08/2004, onde refere que a Universidade de Évora efectuou as análises para Controlo de Rotina R1 e R2 nos sistemas públicos de distribuição de água e fontanários, conforme consta no Programa de Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano para 2004, onde referiu que houve violações aos valores paramétricos definidos no D.L. 243/01, no Controlo de rotina R1 e R2, e que para correcção destas violações ir-se-à corrigir o tratamento introduzido. No Controlo de Rotina R2, sistema Público de Vale Ferro houve violação ao valor paramétrico de Manganês, pelo que ir-se-à proceder à correcção do tratamento introduzido através do sistema de desferrização/desmanganização instalado na captação.-----

-----As restantes violações verificadas no Controlo de Rotina R2, é de referir são nível dos parâmetros físico-químicos que estão intimamente ligados com a natureza dos terrenos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Seguidamente os Senhores Vereadores eleitos pela CDU - Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração, que se transcreve:-----

-----**“DECLARAÇÃO**-----

-----Considerando que a entrada em vigor dos novos tarifários para o Abastecimento de Água pressupunha um serviço de qualidade, lamentamos mais uma vez a deficiente qualidade bacteriológica de algumas águas existentes nos sistemas públicos de abastecimento de água e

fontanários públicos da área deste Município.-----

-----Continuamos a considerar que as medidas correctivas tomadas parecem ser insuficientes para obviar os problemas detectados, tendo em conta a prevalência destas deficiências nalgumas zonas, independentemente da época do ano, o que nos leva a temer pela saúde das populações abastecidas pelas águas em causa.-----

-----Odemira, 1 de Setembro de 2004.-----

-----OS ELEITOS PELA CDU,-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) - Francisco José Caldeira Duarte”.-----

-----**IV - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – APRESENTAÇÃO DOS NOVOS ÓRGÃOS

SOCIAIS:- Foi presente a Informação n.º 345, datada de 23/08/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento a este Município da eleição dos novos Órgãos Sociais do Sport Clube Odemirense, para o Biénio 2004/2006.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE – APRESENTAÇÃO DOS NOVOS

ÓRGÃOS SOCIAIS:- Foi presente a Informação n.º 346, datada de 23/08/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento a este Município da eleição dos novos Órgãos Sociais do Grupo Desportivo Renascente, para o Triénio 2004/2007 .-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento .-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----PROPOSTA DO GABINETE DO SENHOR VEREADOR CARLOS OLIVEIRA -
PELOURO DA EDUCAÇÃO – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:- Foi presente a Proposta do

Gabinete do Senhor Vereador Carlos Oliveira - Pelouro da Educação - Acção Social Escolar, datada de 30/08/2004, a propor à Excelentíssima Câmara que, para o ano lectivo de 2004/2005, sejam introduzidas as seguintes alterações a nível dos apoios da Acção Social Escolar:-----

-----1.º - Que os escalões de apoio se mantenham em número de 4 (escalão A,B,C e D), passando a situar-se nos seguintes patamares:-----

-----Escalão A – Rendimento per capita até 125 € mensais;-----

-----Escalão B – Rendimento per capita até 150 € mensais;-----

-----Escalão C – Rendimento per capita até 175 € mensais;-----

-----Escalão D – Rendimento per capita até 200 € mensais.-----

-----2.º - Que o valor do apoio para a aquisição de material escolar (dirigido unicamente ao 1.º Ciclo) passe a ser:-----

-----35 € - Para os alunos enquadrados nos escalões A e B;-----

-----17,5 € - Para os alunos enquadrados nos escalões C e D.-----

-----3.º - Que se mantenham, a nível do apoio na alimentação, as seguintes percentagens:---

-----Escalão A – Apoio a 100%;-----

-----Escalão B – Apoio a 75%;-----

-----Escalão C – Apoio a 50%;-----

-----Escalão D – Apoio a 25%.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2004/2005:- Foi presente a

Informação n.º 355, datada de 01/09/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a informar que, no âmbito da Acção Social Escolar para o ano lectivo 2004/2005, deram entrada naquele serviço 715 pedidos de auxílios económicos. Depois de registados os dados e calculados os

rendimentos per capita de cada processo para atribuição dos escalões A,B,C e D para o ano lectivo 2004/2005, prevê-se uma despesa para a Acção Social Escolar de 11 480,00 € (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA EUROS) para a aquisição de bens 199 980,00 € (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA EUROS), sendo que nos primeiros 58 dias (relativos ao ano 2004) está previsto gastar cerca de 64 990,00€ (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS) e os restantes 134 990,00€ (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS) para o ano 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, para posterior cabimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezoito horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	6
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	6
I.2	-	Divisão de Desenvolvimento Económico - Social.....	7
II	-	Departamento de Administração Geral.....	8
II.1	-	Divisão Administrativa.....	8
II.2	-	Divisão Financeira.....	9
II.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	10
III	-	Departamento Técnico.....	12
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	12
III.2	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	12
III.3	-	Divisão de Obras Municipais.....	13
III.4	-	Divisão de Ambiente.....	15
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	16
IV.1	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	16
IV.2	-	Divisão de Educação e Cultura.....	16